



PREFEITURA DE QUADRA

**“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal “José Darci Soares”**

DECRETO N° 1639/2018

DE 15 de março de 2018.

“Dispõe sobre a regulamentação do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Quadra/SP e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo e,

CONSIDERANDO a autorização para instituição de permissões de uso prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o direito ao acesso à cultura, comunicação, informação garantidos pela Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus ao Município de Quadra, bem como a existência de antena municipal utilizada por outra emissora;

CONSIDERANDO o interesse público, devidamente justificado, bem como a garantia de sua supremacia para benefício da população Quadrense, resolve expedir o presente:



PREFEITURA DE QUADRA

**“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal “José Darci Soares”**

DECRETO:

Art. 1º. Fica concedida à Televisão Sorocaba LTDA, com sede na cidade de Sorocaba, na rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, nº 55, Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP nº 18013-565, inscrita no CNPJ nº 53.653.945/0001-79, o uso da torre de recepção de sinal de televisão do Município de Quadra/SP, para a instalação de equipamentos para transmissão de sinal televisivo.

Art. 2º. Fica a cargo da Televisão Sorocaba LTDA as despesas com a instalação, manutenção e conservação dos equipamentos, devendo ao final da permissão entregá-la da mesma forma que foi recebida.

Art. 3º. A permissão de uso tem caráter precário, podendo ser revogada por conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na imprensa na data supra.


CYNTHIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Assessora de Governo e Assuntos Políticos